



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Legislativo



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA 001 – 27/12/2023

CONVITE: 010/2023

PROCESSO: 4526/2023



Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, no Plenário Vereadora Thiophylla Soares de Bragança, da Câmara Municipal de Araruama, com a presença dos Srs. David de Oliveira Faria – Presidente, Paulo César Lopes Raymundo e Hudson Nunes de Marins – Membro Suplente, para abrir, examinar e julgar as propostas referentes à aquisição de um veículo automotor para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Foram convidadas as seguintes empresas: **BOUTIKE LAGOS COMERCIAL LTDA ME, TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL, VIPCON, FABIANO QUINTANILHA DE OLIVEIRA, JAE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, L ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL, REAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA, BOUTIKE SAQUAREMA COMERCIAL.**

Retiraram o edital na condição de cadastradas as empresas:

LOCALMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, AMT INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA E ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Das empresas convidadas e cadastradas, compareceram as seguintes empresas: **REAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo sócio administrador Sr. Thiago Pinheiro Nunes, RG nº 217053669 DIC/RJ, **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME** representada pelo sócio administrador Sr. Rogério Soares Pereira RG 474485040 MT –RJ, **JAE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo sócio administrador 107720534 IFP RJ Sr Cléber Antônio Dias RG DETRAN RJ, **ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** representada pelo sócio administrador Sr. Vinicius de Souza Monerath RG 203712294 DIC RJ,

40.375.082/0001-73
REAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
RUA FELIPE DE OLIVEIRA, LT 31, TOD 13
RIO DO LIMÃO, CEP 28.981-085
ARARUAMA-RJ

David de Oliveira Faria
Presidente da CPL
Mat. 01.3111.03/00025

Jonatas Viana C. Jr.
RESP. DEPT. JURÍDICO
MAT. 01.3111.03/0028
OAB/RJ 148.250

Hudson Nunes de Marins
Membro Suplente CPL
Mat. 01.3111.03/00018

Paulo César L. Raymundo
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00043

51.636.045/0001-98
JAE Comércio e Serviços Ltda
RUA TIRADENTES, 09
PRAÇA DA BANDEIRA CEP 28.979-564
ARARUAMA-RJ



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Legislativo



Não compareceram, mas protocolaram os envelopes “A” e “B” quatro mil oitocentos e dezesseis no dia 26 de dezembro, às dezesseis horas e trinta minutos, a empresa **AMT INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, sob o nº quatro mil oitocentos e dezenove no dia 27 de dezembro as nove horas e vinte oito minutos a empresa **L ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL** e sob o nº quatro mil oitocentos e vinte no dia 27 de dezembro as nove horas e trinta e dois minutos a empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA**.

Compareceu também a empresa **TAI MOTORS VEÍCULOS S/A**, e foi verificado pela Comissão que a citada empresa não havia sido cadastrada e também não fora convidada pela administração desta Casa de Leis, a portadora da Documentação informou também que a empresa não possuía junto a sua documentação nenhum cadastro em órgão público, que pudesse ser utilizado, nesse sentido a Comissão consultou o Departamento jurídico quanto a possibilidade de participação da referida empresa, e a opinião do responsável pelo departamento Dr. Jonatas Viana da Costa Júnior, citamos:”a empresa não cumpriu o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Art.3 da Lei 8666/93”.

Entendendo esta correto a opinião jurídica a Comissão informou a empresa da impossibilidade de sua participação.

A Comissão informa que foi realizada pesquisa sobre a situação das empresas convidadas e cadastradas junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<http://transparencia.gov.br/ceis>), pesquisa submetida aos licitantes presentes, rubricadas e anexadas aos autos.

Dando prosseguimento, a Comissão recolheu os envelopes “A” e “B” das empresas presentes e abriu os envelopes “A” de todas as empresas. Após a abertura desses envelopes toda a documentação foi vistoriada pelos licitantes presentes, os quais não apontaram nenhuma objeção ou irregularidade até o momento.

Dando continuidade, a Comissão examinou os respectivos documentos e após minucioso exame declarou habilitadas as empresas:

- **REAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
- **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME**
- **JAE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
- **ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**
- **L ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL**
- **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA.**

E declarou inabilitadas:

Jonatas Viana C. Jr.

RESP. DEPT.º JURÍDICO
MAT. 01.3111.03/0028

OAB/RJ 148.250

Hudson Nunes de Marins
Membro Suplente CPL
Mat. 01.3111.03/00018

Paulo César L. Raymundo
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00043

Davila de Oliveira Faria
Presidente da CPL
Mat. 01.3111.03/00025

51.636.045/0001-98
JAE Comercio e Serviços Ltda
RUA MIRADENTES, 09
ARARUAMA - RJ - CEP: 28.979-564



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Legislativo



- **AMT INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, por não apresentar dentro do envelope de habilitação a declaração de ME/EPP, por não apresentar a Certidão Negativa do pedido de falência e concordatas e a Cedula de identidade dos sócios.
- A Comissão anexou o envelope B da empresa inabilitada aos autos.



Passando para a segunda fase do Certame a Comissão abriu os envelopes "B" das empresas habilitadas, e declarou vencedora a empresa: **JAE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$ 104.900,00. (Cento e quatro mil e novecentos reais), ficando em segundo lugar a empresa **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, com o valor global de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais) ficando em terceiro lugar a empresa **REAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), ficando em quarto lugar a empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA** com o valor global de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), e em quinto lugar a empresa **L ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL**, com o valor global de R\$ 116.200,00. (Cento e dezesseis mil e duzentos reais) e em sexto lugar a empresa **ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** com o valor global de R\$ 116,700,00 (Cento e dezesseis mil, setecentos reais) para um valor global estimado de R\$ 116.780,00 (Cento e dezesseis mil setecentos e oitenta reais).

Finalizando a Comissão declarou encerrada a presente sessão de habilitação e julgamento de propostas às doze horas e trinta minutos, lavrando-se a Ata que segue assinada pelos licitantes presentes, pelo responsável pelo Departamento jurídico e pelos membros da CPL.

Devê de Oliveira Maria
Presidente da CPL
Mat. 01.3111.03/00025

51.636.045/0001-98
JAE Comércio e Serviços Ltda
RUA TIRADENTES 09
PRAÇA DA BANDEIRA CEP 28.979-564
ARARUAMA-RJ

Hudson Nunes dos Marins
Membro Suplente CPL
Mat. 01.3111.03/00018

Paulo César L. Raymundo
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00043

Jonatas Viana L. Jr.
RESP. DEPT.º JURIDICO
MAT. 01.3111.03/0028
OAB/RJ 148.250